

Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA
Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura – PROPLADI
Coordenadoria de Orçamento e Planejamento – COPLAN
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DVOR
NÚCLEO DE CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – NCEO

Elaborado por Jaqueline Pires e Fabiane Saraiva – DVOR -Mar22

Revisado em 20/02/2024 por Hector Alberto Lopes da Silva

MANUAL PARA CLASSIFICAÇÃO DE DESPESAS QUANTO ÀS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RESPECTIVOS ELEMENTOS DE DESPESA

Este manual tem por objetivo auxiliar os gestores de recursos UNIPAMPA na aplicação do orçamento institucional sob sua responsabilidade por meio de orientações quanto à correta classificação das Ações orçamentárias. Cabe salientar que as orientações aqui apresentadas estão relacionadas somente às seguintes Ações: 20RK; 20GK; 4002; 4572; 00UU; 00PW e 8282.

Ação 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição: Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Enquadramento quanto aos elementos de despesa: contratos de serviços terceirizados (339037); contratos de serviços em geral (339039) e de fornecimento de materiais de consumo diversos (339030); despesas contínuas com alugueis, água e esgotos e energia elétrica (339039); Despesas diversas relacionadas à Matriz de Custeio dos campi e as relacionadas à manutenção das equipes da Reitoria; Obrigações tributárias e contributivas (339047), aquisição de equipamentos (449052); obras (449051); entre outras despesas gerais.

Unidades Gestoras da Ação 20RK no exercício 2024: Todas as UGRs dispõem de recursos nesta Ação.

Ação 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição: Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do

Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA
Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura – PROPLADI
Coordenadoria de Orçamento e Planejamento – COPLAN
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DVOR
NÚCLEO DE CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – NCEO

Sistema Nacional de Pós Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Enquadramento quanto aos elementos de despesa: todos aqueles vinculados às atividades acima, tais como: bolsas (339018); material de consumo (339030); serviços de terceiros pessoa jurídica (339039) e física (339036); diárias (339014), passagens aéreas (339033); passagens rodoviárias (339093); premiações (339031), etc.

Unidades Gestoras da Ação 20GK no exercício 2024: PROGRAD, PROEC, PROPPI, PRODAE, DAIINTER e PROCADI.

Ação 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição: Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA
Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura – PROPLADI
Coordenadoria de Orçamento e Planejamento – COPLAN
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DVOR
NÚCLEO DE CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – NCEO

Enquadramento quanto aos elementos de despesa: todos aqueles vinculados às atividades acima, especialmente, bolsas (339018) e fornecimento de alimentação subsidiada aos discentes de graduação (339039), entre outras eventuais despesas relacionadas.

Unidade Gestora Ação 4002 no exercício 2024: PRODAE e PROCADI

Ação 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição: Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Enquadramento quanto aos elementos de despesa: todos aqueles relacionados às atividades acima, especialmente, obras realizadas na instituição e a aquisição de equipamentos.

Unidade Gestora Ação 8282 no exercício 2024: PROPLADI

Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição: Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Enquadramento quanto aos elementos de despesa: a descrição da Ação já enumera todas as despesas que podem se enquadrar nesta Ação orçamentária.

Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA
Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura – PROPLADI
Coordenadoria de Orçamento e Planejamento – COPLAN
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DVOR
NÚCLEO DE CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – NCEO

Unidade Gestora Ação 4572 no exercício 2024: Escola de Servidores - PROGEPE

Ação 00UU - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica Descrição:

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO2021.

Enquadramento quanto aos elementos de despesa: somente despesas relativas ao elemento de despesa 338041 (Anuidades internacionais) podem utilizar os recursos desta Ação.

Unidades Gestoras Ação 00UU no exercício 2024: DAIINTER e PROPLADI.

Ação 00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Descrição:

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 do PLDO-2021.

Enquadramento quanto aos elementos de despesa: somente despesas relativas ao elemento de despesa 335041 (Anuidades nacionais) podem utilizar os recursos desta Ação.

Unidades Gestoras Ação 00PW no exercício 2024: DAIINTER e PROPLADI.

Considerações finais

Para execução de despesas relacionadas às **emendas parlamentares**, utilizar os seguintes parâmetros: Bolsas (Ação 20GK exclusivamente); Obras (Ação 8282); Alimentação, passagens e deslocamento de estudantes (Ação 4002); demais despesas gerais (Ação 20RK).